

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Lei n 3.207 de 20 de dezembro de 1999

"Tatuí - Cidade Ternura, Capital da Música e Terra dos Doces Caseiros"

Ata da reunião ordinária de setembro de 2020 do Conselho Municipal de Políticas Culturais, realizada no dia 1º do mês de outubro de 2020 as 18 hs, em ambiente virtual, pela plataforma Zoom onde fizeram-se presentes os representantes do conselho e representantes da comunidade: Adriana Afonso Oliveira, do Teatro, Antônio Luís de Lima, do Coral da Cidade de Tatuí "Professor José dos Santos", Arlindo V. de Barros Neto, do Coletivo Pé Vermeio (suplente), Celso Veagnolli, cidadão tatuiano, Cristiano Guimarães de Camargo, do Conservatório de Tatuí, Doniran Mariano de Barros, da Associação Casa Unimed de Ações Sociais, Eduardo Guedes Caetano, cidadão tatuiano, João Matheus Dutra do Nascimento, do movimento Hip Hop, José Marcos Pavaneli, do Movimento Popular Práxis, Josimara Lopes Araújo Silva, da Secretaria de Educação, Juliana Vieira da Costa Oliveira, do Centro de Desenvolvimento Social Arte pela Vida, Luis Antônio Galhego Fernandes, da FATEC Tatuí, Márcia Cristina da Silva Arroio, do Lar Donato Flores, Marisa Estela Silva, do NAF - Núcleo Afro-Feminino, Paulo Ricardo de Moraes Vieira, do Coletivo Pé Vermeio, Priscila Carla Simões, da Praça CEU das Artes, Michely Munhos Alves Meireles, da Associação dos Artesões de Tatuí (suplente), Rogério Donisete Leite de Almeida, do Museu Histórico Paulo Setúbal, Sérgio Donizeti Antunes de Moraes, da Associação dos Artesões de Tatuí, Selma Pineda, do Conselho Municipal do Turismo, Simone Pavanelli, cidadã tatuiana, Vladimir de Lima Ferreira, da Loja Maçonica Abolição. Após lida, a ata da reunião anterior foi colocada em discussão, corrigida segundo alguns comentários do plenário, podendo ser colocada em votação com os acertos. A ata do mês de agosto foi aprovada por unanimidade. O presidente Luís Antônio apresenta a pauta da reunião, antecipando o segundo assunto que da pauta que seria a disponibilização das atas do conselho na web. Após questionamento de como estaria este tema no regimento interno do conselho, o mesmo foi aberto no artigo 27º e lido pelo Galhego, o trecho completo, aqui copiado, "As atas das reuniões serão redigidas em duas vias que permanecerão na Secretaria Executiva, sendo a primeira encadernada na ordem cronológica das sessões e a segunda arquivada para consulta dos interessados." O presidente esclarece que as atas estão sendo salvas em arquivo compartilhado, via Google Drive, por causa da pandemia. Volta a discussão ao plenário. Marcos argumenta que o Conselho de Cultura de Santos, que ele conhece e é bastante atuante disponibiliza a ata na rede para quem quiser ter acesso à informação. Sugere que pode ser feito uma ata simplificada e esta ser disponibilizada. Ricardo apresenta que, se a ata for disponibilizada no Facebook, pode gerar questionamentos ou dúvidas de qualquer usuário e questiona quem estaria apto a responder pelo Conselho e se haveria conselheiros com essa disponibilidade para estar atendendo às novas demandas de possíveis questionamentos. Cassiano Guimarães não vê com bons olhos essa publicação, pois já percebe a ata como pública da forma como está e qualquer interessado pode ter acesso à ela, desde que solicite. Simone Pavanelli pede a fala e coloca que o fato da ata estar no Facebook não exige que as perguntas sejam respondidas neste canal. O responsável pelo Conselho no Facebook

45 poderia estar simplesmente respondendo para a pessoa que quiser mais explicações,
46 somente convidando a mesma a participar da reunião do Conselho, onde é o lugar para
47 os esclarecimentos. Reforça que esta ação de deixar as atas publicadas tem retorno
48 positivo para o Conselho, salientando que essa experiência não é somente de Santos,
49 mas de outras cidades também. Reflete ainda que pode realmente ter mais problemas,
50 questionamentos, mas se o que queremos é realmente a participação, que seria
51 importante esta abertura para dúvidas, discussão e debate. Marcos complementa que
52 realmente o Facebook não é o local adequado para debates. Se o interessado quiser
53 debater mais profundamente, que compareça à reunião. Marisa se coloca contrária à
54 publicação da ata por entender que nela as opiniões dos conselheiros estão expostas
55 e, portanto não concorda com a mudança no formato atual. Não concorda com a ação
56 de publicar a ata na web. Ricardo coloca que poderia deixá-la pública no site da
57 prefeitura. Entende que seria mais fácil, pois ela estando no Facebook abriria um
58 debate em local não adequado. Rogério coloca que é possível encaminhar a ata para a
59 secretaria de negócios jurídicos que esta colocaria no site da prefeitura. Lamenta o fato
60 de não haver mais muito tempo para a sua fala, pois havia colocado que precisava sair
61 às dezenove horas. Galhego pergunta se o Rogério pode fazer a fala dele um pouco
62 mais resumida sobre o transcorrer da lei Aldir Blanc, deixando suspensa esta discussão
63 para após a fala do Rogério. Desta forma o Rogério apresenta os dois editais da Lei
64 Aldir Blanc, que estarão disponíveis para toda a comunidade no site da prefeitura, pelo
65 link que ele já encaminhou ao Conselho. Esclarece que o dimensionamento para o bom
66 uso da verba foi realizado, segundo o cadastro municipal de cultura, no ar desde o dia
67 1º de junho até o dia 27 de setembro, cuja homologação consta também no conjunto
68 de informações disponibilizado pelo site da prefeitura, no link encaminhado ao
69 conselho. Explica que há dois editais, um para espaços culturais, destinado aos CNPJ
70 do município e agora com três faixas de premiação, seguindo o que foi discutido na
71 última reunião do conselho, por sugestão do Marcos Pavanelli e outro edital para os
72 coletivos culturais, sem CNPJ. Todas estas informações foram também passadas ao
73 jornal Integração, pois é necessário que estas informações sejam de notório saber.
74 Esclarece ainda que o grupo de trabalho da Lei Aldir Blanc, que conta com cinco
75 titulares e cinco suplentes deste conselho, deverá ser chamado em breve para
76 planejamento das ações. Reforça que o material publicado no site, contém o máximo
77 de informações possível e informa que, ainda assim, a equipe do setor de cultura da
78 prefeitura estará à disposição para ajudar a todos os que precisarem com as dúvidas
79 que ainda possam surgir. Rogério coloca ainda que o ideal é que as dúvidas sejam
80 encaminhadas ao email cultura@tatui.sp.gov.br ou pelos telefones do CEU das Artes
81 (15) 3259-5340 e ainda pelo telefone do Museu Paulo Setúbal (15) 3251-4969.
82 Também estará disponível no whats app, mas pede que o primeiro contato seja feito
83 pelo email. Foi sugerido que seja feita uma reunião extraordinária para que o conselho
84 possa ter esclarecido todas as suas dúvidas referentes à Lei Aldir Blanc e que a mesma
85 aconteça na próxima terça ou na próxima quinta. Rogério pede licença para honrar o
86 outro compromisso e se despede colocando-se mais uma vez à disposição para a
87 reunião extraordinária. Volta, desta forma, o tema da publicação ou não da ata do
88 conselho. Após ampla discussão sobre a publicação da ata, deixando claro que a
89 votação para a publicação da ata, aprovada, completa, não resumida, como foi redigida
90 no site da prefeitura foi colocada em votação. Tendo sido aprovada por maioria simples
91 com nove votos a favor e três votos contrários, dentre os conselheiros presentes,

92 ficando o presidente sem necessidade de votar. Abriu-se ainda a possibilidade de haver
93 a comunicação simplificada aos jornais locais sobre o tema tratado na reunião do
94 conselho para a divulgação do mesmo. Galhego coloca ainda que trará para a próxima
95 reunião a lista dos membros faltantes para discussão sobre valer o regimento de
96 desligamento e substituição destes conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o
97 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Marisa
98 Estela, primeira secretaria subscrevi esta ata que tem a lista de presença realizada na
99 plataforma digital do Zoom.